



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

[mirassol.sp.gov.br](http://mirassol.sp.gov.br)

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 439-A

Página 1 de 2

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO Nº 5.604

*Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares do Município de Mirassol.*

O Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.819, de 01 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e reestruturação do Conselho Tutelar do Município de Mirassol, criado pela Lei Municipal nº 1929, 07 de dezembro de 1994 e suas alterações e nos termos da Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente e Resolução CONANDA 75/2001.

Considerando o disposto no Ofício nº 006/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os Conselheiros do Conselho Tutelar do Município de Mirassol no período de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024:

#### TITULARES

Maria Eugênia de Jesus Souza Gonçalves

Thaise Camila Oliveira

Joane Correia de Oliveira

Ana Letícia Oliveira de Lima Lopes

Jacira Ferreira de Andrade Pereira

#### SUPLENTE

Natália Carolina Rossinato Gonçalves

Jéssica Pedroso Femina

Elaine da Glória Munis Silva

Eniele Aparecida Miranda da Silva

Reinaldo Santos Cattai

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 10.01.2020.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 13 de janeiro de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,

na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa